



LEI ORDINÁRIA Nº 951

de 22 de fevereiro de 2000

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano, nesta cidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/02/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 951/2000 - 22 de fevereiro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em